



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

**PAUTA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 8ª (OITAVA)
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2026¹

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

1.1 Leitura e assinatura da Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí, realizada em 27 de fevereiro de 2026.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

2.1 **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei Nº01/2026, 27 de fevereiro de 2026 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal, com ou sem a Garantia da União, e dá outras providências”;;

2.1 **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 04/2026, de 10 de Março de 2026 Que “Fixa o Piso Salarial, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e exclui do cálculo para fins do limite de despesa com pessoal as receitas e despesas realizadas com o pagamento dos salários dos Agentes de Combate às Agentes Comunitários de Saúde no Município de Riacho Frio/PI e dá outras providencias”.

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

Sem matéria

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 13 de Março de 2026.

¹ **Regimento interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br